



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO XV – ITAPOROROCA/PB, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 – N.º 265 – 6 PÁGINAS  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021-2024

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2023/2024

**PRESIDENTE**  
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA  
(UNIÃO BRASIL)

**1ª SECRETÁRIA**  
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS  
(UNIÃO BRASIL)

**VICE-PRESIDENTE**  
JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES  
(PP)

**2º SECRETÁRIO**  
WALISON DIONÍSIO DA SILVA  
(UNIÃO BRASIL)

## VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2021-2024

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (UNIÃO BRASIL)  
JAILSON FERNANDES DA SILVA (UNIÃO BRASIL)  
JOSE ALTAMIR DA SILVA MEIRELES (PP)  
JOSÉ PONTES (UNIÃO BRASIL)  
MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)  
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (UNIÃO BRASIL)  
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (UNIÃO BRASIL)  
RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)  
TONY VICTOR MEDEIROS DA SILVA (CIDADANIA)  
SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (CIDADANIA)  
WALISON DIONÍSIO DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

**Câmara Municipal de Itapororoca**  
Rua Paulo Rodrigues, 02  
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.  
Fone: (83) 3294 1122

**Publicação Autorizada:**  
Capa..... pág. inicial  
Atos Administrativos..... pág. 02  
Atos Legislativos..... pág.03 -06

## ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 027/2023

Itapororoca, 10 de Abril de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal - Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa - Resolução nº 040/2008.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 10 de Abril de 2023, o servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, o senhor **MÁRIO SEVERINO DE SOUSA** referente o período de trabalho de 01/03/2021 a 01/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE Abril. DE 2023.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA  
- Presidente -

## ATOS LEGISLATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

Em, 11 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE  
AO SENHOR TIBÉRIO LIMEIRA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense **AO SENHOR TIBÉRIO LIMEIRA**

**Art. 2º** - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 11 DE ABRIL DE 2023**

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA  
PRESIDENTE

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS  
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB  
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023

Em, 11 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE  
AO SENHOR NONATO BANDEIRA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense **AO SENHOR NONATO BANDEIRA**

**Art. 2º** - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 11 DE ABRIL DE 2023

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA  
PRESIDENTE

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS  
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB  
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2023

Em, 11 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE  
AO SARGENTO KOSTHA SILVA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense AO SARGENTO KOSTHA SILVA

**Art. 2º** - As despesas comuns para comunicação e conseqüente entrega deste Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 11 DE ABRIL DE 2023

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA  
PRESIDENTE

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS  
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB  
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023

Em, 11 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE  
AO SENHOR EDUARDO JORGE SOARES CARNEIRO E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense **AO SENHOR EDUARDO JORGE SOARES CARNEIRO**

**Art. 2º** - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 11 DE ABRIL DE 2023

  
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA  
PRESIDENTE

  
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS  
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB  
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122